



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3377/2012

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor municipal **Benedito Carlos Convento**, portador do RG. 13.953.987 das funções do cargo em comissão de **Chefe e agente do banco do povo**, padrão de vencimento 08, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 07 de maio de 2012.

Artigo 2º - Fica exonerada a servidora municipal **Regiane Aparecida de Oliveira**, portador do RG. 41.630.022-4 das funções do cargo em comissão de **assessor de imprensa**, padrão de vencimento 07, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 07 de maio de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 04 de maio de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal